

Irlanda



An Roinn Dlí agus Cirt,
Gnóthai Baile agus Imirce
Department of Justice,
Home Affairs and Migration



O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O PEDIDO DE ASILO

INFORMAÇÕES PARA CRIANÇAS DESACOMPANHADAS



Olá, somos crianças de diferentes países. Percorremos um longo caminho antes de chegarmos a Irlanda para procurar proteção. Chegámos sozinhos, sem os nossos pais.



Olá! Chamo-me Lisa. Vou explicar-te o que precisas de saber sobre o pedido de asilo (também designado proteção internacional).

O que é a proteção internacional?



Se uma pessoa não puder regressar ao seu país de origem porque lá corre perigo, pode receber proteção internacional e permanecer em segurança no país que lhe concedeu essa proteção.

O teu representante irá explicar-te mais detalhadamente quem pode receber proteção internacional e qual é o procedimento.

Na Europa, a proteção internacional também pode ser chamada de asilo, estatuto de refugiado ou proteção subsidiária. Talvez já tenhas ouvido a palavra asilo. Usarei a palavra asilo quando falar sobre proteção internacional, pois é mais fácil para te lembrares.

Lembra-te, agora estás em segurança.

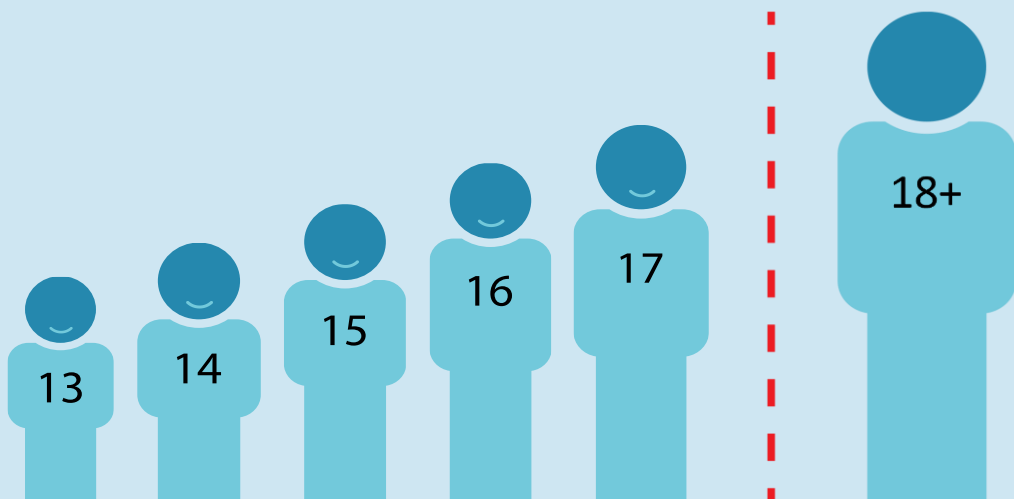
Todos são tratados em pé de igualdade na Europa, independentemente da sua origem, religião ou cor da pele.





Na Europa, todas as pessoas com menos de 18 anos são consideradas crianças.

Como criança, tens direitos especiais. A tua segurança e bem-estar são muito importantes.



Encontrarás diferentes profissionais, como o pessoal das autoridades competentes em matéria de asilo, tal como indicado aqui. Eles farão perguntas sobre ti e a tua viagem à Europa.

Lembra-te de que os profissionais estão aqui para te proteger e decidir o que é melhor para ti.

Podes sempre partilhar com eles o que pensas, o que precisas e como te sentes.



O que é um representante ?



Uma vez que chegaste sem os teus pais, as autoridades atribuir-te-ão um adulto designado representante que te apoiará.

Um representante é uma pessoa que presta assistência a crianças que chegam à Europa sem os pais ou outro adulto responsável por elas.

Um representante pode ser um homem ou uma mulher. Os representante também podem ser chamados de tutores.

Se ainda não conheces o teu representante, vais conhecê-lo assim que possível.



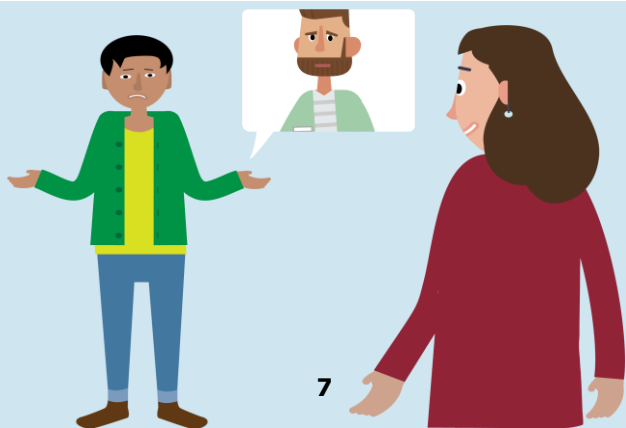


A função do representante é explicar tudo o que precisas saber sobre a tua estadia e ajudar-te a tomar decisões importantes. Por exemplo, o representante prestar-te-á assistência no teu pedido de asilo, explicará os procedimentos, explicará os teus direitos e obrigações e participará em reuniões com as autoridades.

Podes sempre comunicar a tua opinião ao representante, fazer-lhe perguntas e dizer-lhe se precisas de alguma coisa. Ele está lá para te apoiar.



Se tiveres um problema com o teu representante, informa os profissionais do centro de acomodação. Isso não afetará negativamente o teu pedido de asilo.



Que tipo de ajuda será prestada durante o procedimento?



um lugar
seguro para
ficar



roupas



outras coisas de
que possas
necessitar



alimentos



podes ir ao
médico



irás à escola



Vais viver num lugar que seja adequado para ti e receberás a ajuda de que precisas, dependendo da tua idade.

Já pedi asilo, o que vai acontecer agora?



Em primeiro lugar, o teu pedido deve ser registado e apresentado.

Seu pedido será registrado em até 10 dias após a sua solicitação de asilo.

Você deverá então apresentar sua solicitação em até 21 dias a partir do registro.

Seu representante e os adultos que trabalham no local onde você reside informarão os dias e horários, e seu representante o acompanhará até as autoridades.

Seu representante estará com você durante todo o procedimento.



Durante o registo e a apresentação do pedido, ocorrerá o seguinte...



Deverás mostrar aos profissionais todos os documentos de identidade que tiveres contigo (passaporte, bilhete de identidade, etc.).



É possível que tu e os teus pertences pessoais sejam revistados. As autoridades podem reter os teus pertences por algum tempo, mas devolverão tudo, exceto os pertences que forem considerados perigosos.



Serás fotografado.



As tuas impressões digitais serão recolhidas.



Poderás consultar um médico.



- Um profissional far-te-á perguntas sobre ti e sobre a tua família na Europa



Um profissional pedir-te-á que forneças os teus dados de contacto (endereço e número de telefone).



Serão feitas perguntas adicionais sobre:

- tu e a tua família
- o teu país e os locais onde viveste anteriormente
- os motivos pelos quais deixaste o teu país e não pretendes regressar
- como viajaste para Irlanda



Lembra-te:

É muito importante que converses com o teu representante e colabores com as autoridades responsáveis pelo asilo.



O que disseres ao teu representante ou aos profissionais permanecerá **confidencial**. Isto significa que as informações que lhes forneceres nunca serão partilhadas com as autoridades do teu país de origem nem com as pessoas de que tens medo.



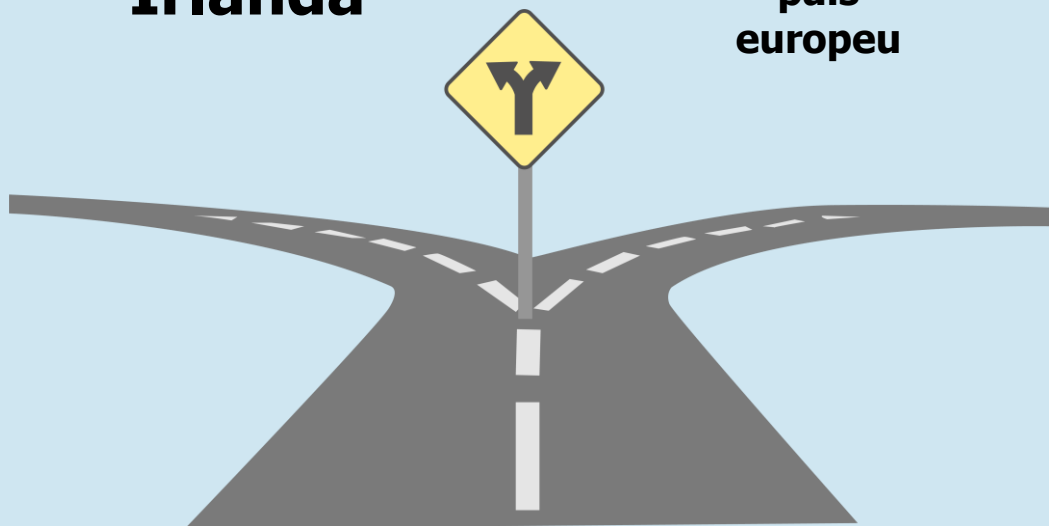
Vou ficar na Irlanda durante o procedimento de asilo?



Após o registo, as autoridades decidirão qual o país que examinará o teu pedido. Será Irlanda ou outro país europeu. Não podes escolher o país, mas os teus melhores interesses serão levados em consideração. As autoridades explicar-te-ão isso.

Irlanda

**Outro
país
europeu**





É importante que informes as autoridades durante o registo:

- se tens família noutro país europeu
- se já pediste asilo noutro país europeu anteriormente.

Se tens família na Europa, é importante contares aos profissionais tudo o que sabes sobre ela. É possível que possas ficar com familiares neste país ou no país onde eles vivem.

Se não souberes onde está a tua família ou se tiveres perdido o contacto com ela, podes pedir ao teu representante ajuda para encontrar a tua família.



O que acontecerá após o registo e a apresentação do pedido?



Após o registo, receberás um documento (temporário) a indicar que o teu pedido foi feito e registado.

Após submeter o seu pedido, você receberá um documento digital chamado Cartão de Solicitante de Proteção Internacional, que comprova o seu pedido de asilo. Este documento é importante, portanto, guarde-o com cuidado. Você pode armazená-lo no seu celular, se tiver um. Leva-o contigo sempre que saias do local onde te encontras ou quando tiveres uma marcação com as autoridades.



Como é que os profissionais vão saber a minha idade?

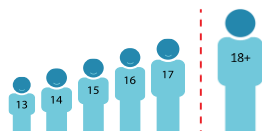


Se não dispuseres de documentos comprovativos e se as autoridades tiverem dúvidas quanto à tua idade, o pessoal das autoridades de asilo pode pedir-te que passes por uma avaliação da idade. Trata-se de um exercício que ajuda a estimar a tua idade.

Existem diferentes formas de estimar a tua idade.

Por exemplo, pode basear-se em documentos que apresentaste ou em entrevistas com profissionais ou diferentes especialistas. Em caso de dúvidas adicionais, poderá ser-te solicitado um exame médico. Nesse caso, será solicitado o teu consentimento e o do teu representante.

Se a avaliação da idade concluir que tens mais de 18 anos, serás considerado adulto. Neste caso, receberás mais informações.





Se as autoridades suspeitarem de que alguém te agrediu, irão sugerir que consultes um médico.

Os resultados do exame médico serão tidos em conta na análise do teu pedido.



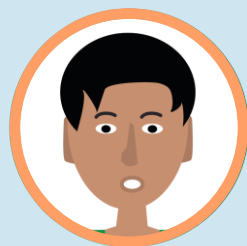
Após a apresentação do teu pedido, podes ter uma ou mais entrevistas pessoais.

Isto significa que um profissional colocar-te-á mais perguntas, sobre o motivo por que deixaste o teu país e por que não queres regressar. Se as autoridades te pedirem para participar numa entrevista, deves comparecer e contar tudo o que te lembrares. A entrevista pessoal será gravada em áudio.

O teu representante informar-te-á quando e onde a entrevista terá lugar e prestar-te-á apoio durante a entrevista.



E se não compreender a língua dos profissionais?



Se não compreenderes a língua dos representantes um intérprete que fale a tua língua ajudar-te-á a compreender.

O único papel do intérprete, no teu caso, é traduzir o que é dito. O que dizes ao responsável pelo processo e ao intérprete permanecerá confidencial.

Para te sentires mais confortável, podes solicitar que o teu entrevistador ou intérprete seja uma mulher ou um homem. A tua preferência será respeitada, se disponível. Informa o teu representante se preferes uma mulher ou um homem o mais rapidamente possível e antes da entrevista.



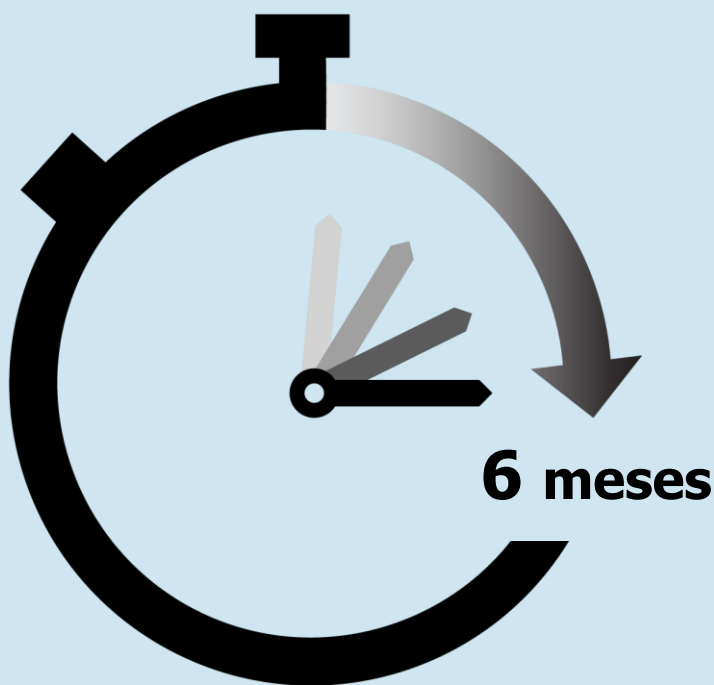
Quanto tempo demora?



Após a entrevista, tudo o que explicaste será examinado.

A partir do dia da apresentação do pedido, poderás ter de aguardar até **6 meses** para receber uma decisão. Por vezes, pode demorar mais tempo, mas não deve demorar mais do que **21 meses**. Esperar pode ser difícil, mas há que ser paciente. As autoridades querem tomar a decisão certa para ti.

Podes sempre pedir ajuda ao teu representante se precisares de ajuda para lidar com a espera.

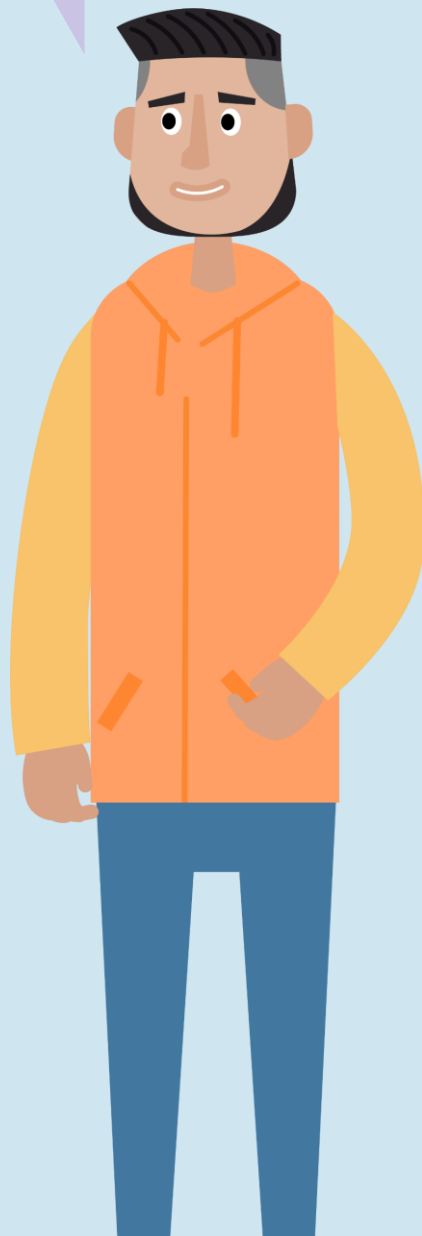


Um amigo disse que as autoridades não vão analisar o pedido de asilo. Porquê?



As autoridades verificam primeiro se precisam de examinar um pedido de asilo ou não.

Podem não o fazer se já tiveres recebido proteção noutro país ou se vieres de um país que considerem seguro.



Que decisão vou receber?



As autoridades competentes em matéria de asilo decidirão se necessitas de asilo ou se existem outras opções para ti.

A decisão ser-te-á explicada.



Se receberes uma decisão negativa e se tu ou o teu representante discordarem dela, podem recorrer da decisão junto do tribunal e contestá-la. Isso é chamado de recurso.



Como posso obter mais informações sobre o procedimento de asilo?

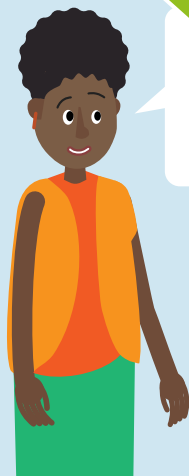


Para além do seu representante, existem também conselheiros jurídicos que podem explicar-te o procedimento de asilo, os teus direitos e as tuas obrigações.

Pergunta ao teu representante como entrar em contacto com eles.



Se quiseres que um advogado te ajude, fala com o teu representante ou outro profissional.





**O advogado,
juntamente com o
teu representante,
pode ajudar-te a:**



preparar a entrevista
com as autoridades.



falar com os
profissionais
responsáveis pelo asilo.



compreender a decisão sobre o teu pedido de asilo e
recorrer, caso tu ou o teu representante não concordem com
a decisão.



Podes também contactar o ACNUR a qualquer momento durante o teu procedimento de asilo.

O ACNUR apoia e protege os requerentes de asilo e os refugiados.

As pessoas que trabalham para o ACNUR prestam informações e assistência aos requerentes.

Para mais informações, consulta:
<https://help.unhcr.org/>.



UNHCR
The UN Refugee Agency

Como posso obter ajuda se não me sentir bem ou se me preocupar frequentemente?



Informa o teu representante, um profissional ou o pessoal que trabalha no local onde te encontras alojado/a:



Alguém te magoou

Sentes-te triste, zangado/a, com medo ou tens dificuldade em dormir

Tens outras dificuldades, como uma deficiência ou doença ou estás grávida

Nesses casos, receberás ajuda.

Tenho alguma obrigação?



Sim



Tens de seguir as leis e regras deste país.

Se tiveres dúvidas sobre as regras ou leis, pergunta ao teu representante.

Deves permanecer no local onde o teu representante te disse para ficar.

As autoridades escolheram um lugar para ti. Não fujas nem saias da Irlanda sem a permissão das autoridades.

Deves colaborar com os profissionais.

Quando solicitado/a, deves responder às suas perguntas e seguir as suas instruções.





Sê honesto/a e diz às autoridades tudo o que sabes quando te fazem perguntas.

O que dizes é muito importante para o teu pedido.

Poderás não te lembrar de tudo, por isso, é possível que não consigas responder a todas as perguntas. Se não te lembrares, não inventes uma resposta, mas explica que não te lembras.

Deves estar presente em todas as marcações com as autoridades.

Essas marcações são muito importantes. Deves comparecer no dia e hora indicados.





Deves fornecer os dados de contacto corretos.

Para garantir que recebes todas as informações e convocações, deves fornecer um endereço ou número de telefone às autoridades. O representante também receberá esta informação e poderá lembrar-te das tuas marcações. Se os teus dados de contacto mudarem, diz ao teu representante e ao pessoal das autoridades de asilo. É importante que possam contactar-te.



Deves entregar todos os documentos de que dispões às autoridades.

Entrega todos os documentos que te dizem respeito e indica as razões pelas quais deixaste o teu país. Tal inclui documentos de identificação (passaporte), um certificado escolar ou de nascimento, documento médico ou outros documentos.

Deves apresentar todas as informações e todos os documentos o mais rapidamente possível.

Se não tiveres os documentos neste momento, podes fornecê-los mais tarde. Fala com o teu representante. O teu representante poderá ajudar-te a obter esses documentos e a partilhá-los atempadamente com as autoridades.

Se não puderes cumprir as tuas obrigações, informa imediatamente o teu representante e o pessoal do serviço de asilo e explica o motivo.



O que acontece se eu não cumprir as minhas obrigações?



Se não cumprires as tuas obrigações, o teu pedido poderá ser afetado negativamente.

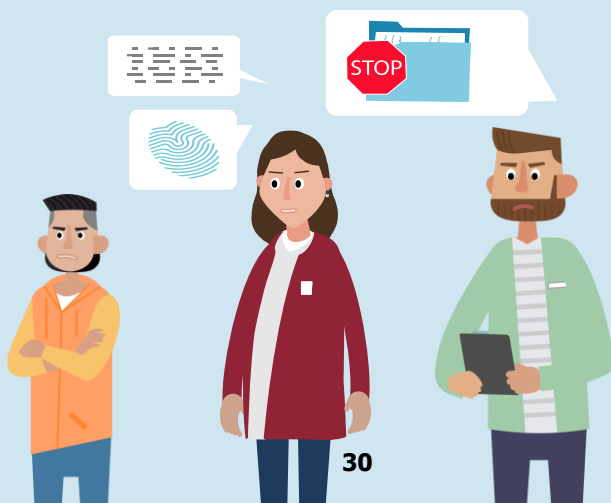
Podes perder alguns dos direitos e serviços de apoio.



O teu procedimento de asilo pode ser interrompido ou rejeitado se não cumprires as suas obrigações, por exemplo, se:

- não responderes às perguntas das autoridades, ou
- não permitires que tirem as tuas impressões digitais, ou
- abandonares o local onde estás alojado/a sem autorização.

Nesses casos, as autoridades vão pensar que não estás a levar o teu pedido a sério. Deixarás de ser requerente e perderás todo o apoio prestado.





Se não contares às autoridades a verdade sobre ti ou sobre a tua história, ou se ocultares informações importantes ou destruíres intencionalmente os teus documentos, o teu pedido pode ser rejeitado e poderá não ser-te concedido asilo.

Se as autoridades verificarem mais tarde que não disseste a verdade durante o procedimento de asilo, o asilo poderá ser-te retirado.

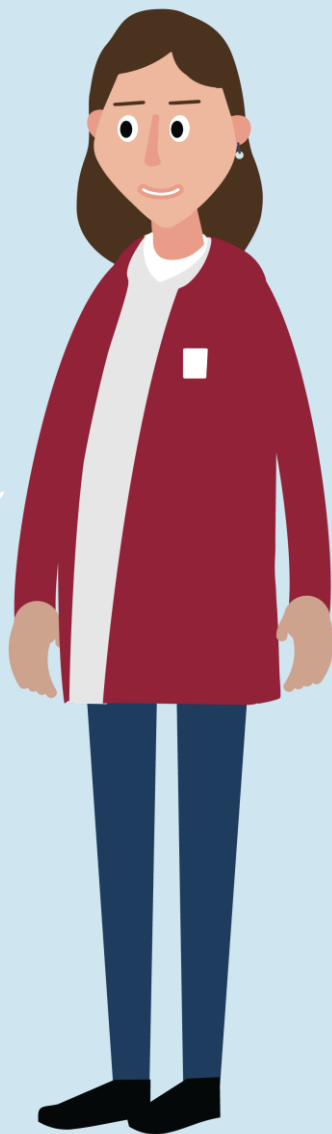
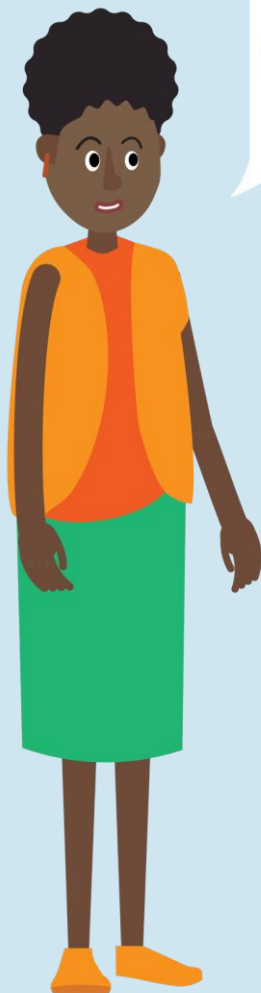


Expliquei-te as coisas mais importantes que precisas de saber. O teu representante e as autoridades prestar-te-ão explicações adicionais durante o procedimento de asilo.





**Lembra-te:
O pedido de asilo
é gratuito**



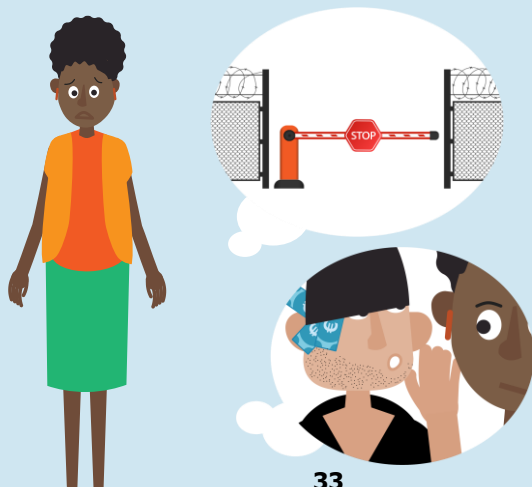


Tem cuidado

Tem cuidado com as pessoas que oferecem ajuda em troca de favores ou dinheiro. Poderão ter más intenções.

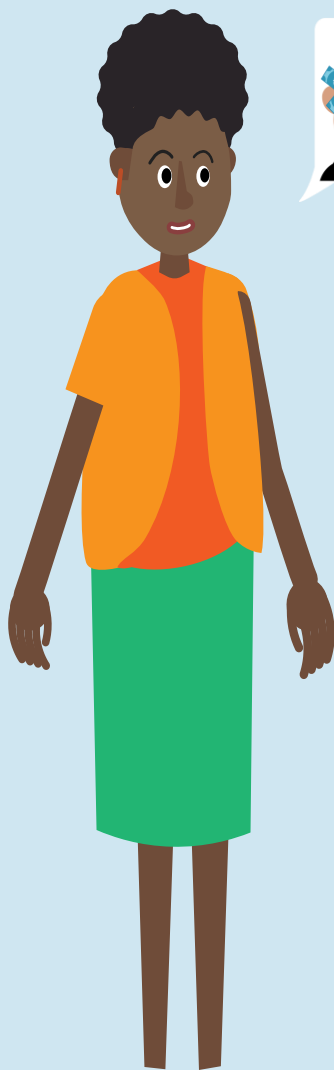


Alguém poderá encorajar-te a tentar ir embora. Mas lembra-te que não deves partir, pois isso pode ser perigoso para ti.

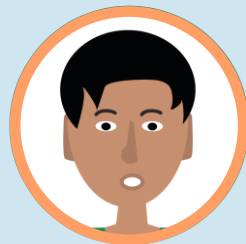




Informa imediatamente o teu representante ou os adultos que trabalham no local onde estás alojado/a se alguém estiver a tentar convencer-te a fazer algo que não desejas ou algo que pareça errado.



E se eu quiser voltar para o meu país de origem e cancelar o meu pedido, o que devo fazer?



Se quiseres voltar para o teu país de origem e cancelar o teu pedido, informa o teu representante e as autoridades. Eles podem ajudar-te a regressar em segurança.



Se tiveres mais perguntas sobre o que acabei de explicar, pergunta ao teu representante, às autoridades ou aos funcionários do local onde estás alojado/a. Também podes encontrar mais informação aqui:



An Roinn Dlí agus Cirt,
Gnóthai Baile agus Imirce
Department of Justice,
Home Affairs and Migration

A presente brochura tem fins exclusivamente informativos e não cria, por si só, direitos ou obrigações. A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) facultou o corpo principal deste material e autoriza a reprodução e alteração desta brochura apenas aos Estados-Membros da UE. A EUAA não assume qualquer responsabilidade pela exatidão, conteúdo, exaustividade, legalidade ou fiabilidade das informações incluídas na presente brochura pelos Estados-Membros da UE ou por qualquer outro terceiro responsável. Nem a EUAA nem qualquer pessoa que aja em seu nome é responsável pela utilização que possa ser dada às informações constantes da presente brochura.

© Agência da União Europeia para o Asilo, 2025